



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2555 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 04 de abril de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Edital de Notificação - Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB-E - Procedimento Nº 01.2025
- Decisão - Procedimento de REURB-E Nº 001/2025
- Portaria Nº 249/2025
- Portaria Nº 250/2025

2 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Extratos do Resumo das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 004/2025-SRP
- Aviso de Contratação Direta Nº 040401



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2555 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 04 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

Procedimento nº 01.2025

Dados do imóvel: Um imóvel territorial urbano, localizado na Rua Francisco Edvalson, nº 5960, Bairro: Centro, Taboleiro Grande/RN, CEP: 59.840-000, com área total de 390.08 metros quadrados.

Trata-se de requerimento individual formulado por **SILAS FERNANDES PINHEIRO**, CPF nº 082.242.884-98, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, referente ao imóvel acima indicado. Dessa forma, ficam eventuais interessados notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, apresentar na sede da Prefeitura Municipal, eventual impugnação ao processamento da Reurb, com a prova do registro de propriedade ou outro direito real e a indicação da respectiva matrícula. Informações complementares à disposição na sede do Município.

Taboleiro Grande/RN, 04 de abril de 2025.

DECISÃO

Procedimento de REURB-E Nº 001/2025

Dados do imóvel: Uma casa com fins residenciais e comerciais, localizada na Rua Francisco Edvalson, nº 5960, Centro, Taboleiro Grande/RN, CEP: 59.840-000, com área total de 390,08 metros quadrados, sendo 10,50 metros de frente e fundo e 37,15 metros de ambos os lados. Inscrição municipal nº 45, Identificação do imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.01.045.0044.000.

Trata-se de requerimento individual formulado pelo legitimado **SILAS FERNANDES PINHEIRO**, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado nos termos da Lei Federal 13.465/2017. Com o requerimento, vieram documentos em anexo, tais como, requerimentos, documentos pessoais, planta e memorail descritivo, desacompanhados de ART, escritura particular de compra e venda, boletim de cadastro imobiliário.

Assim, intimem-se os requerentes para apresentarem Anotação de Responsabilidade Técnica - ART devidamente assinada pelo responsável técnico habilitado. Proceda-se a conferência da documentação acostada ao requerimento, buscas cartorárias,

Após, remetam-se os autos à comissão de Regularização Fundiária para emissão de parecer jurídico. Estando os autos devidamente instruídos nos termos da lei, emita-se a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada da titulação final de legitimação fundiária, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 04 de abril de 2025

KLEBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 249, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária para servidor participar do 3º Congresso Conecta Municípios Potiguares, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de **R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**, para o servidor **ANTONIO FREIRE DE CARVALHO NETO – CPF: 116.315.184-02**, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento com a finalidade de participar do 3º Congresso Conecta Municípios Potiguares, realizado nos dias 09 a 11 de abril de 2025, em Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

KLEBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 250, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária para servidor participar do 3º Congresso Conecta Municípios Potiguares e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, para o servidor **ANTONIO FILGUEIRA DE SOUZA – CPF: 722.089.294-20**, Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento com a finalidade de participar do 3º Congresso Conecta Municípios Potiguares, realizado nos dias 09 a 11 de abril de 2025, em Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

KLEBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: APOGEU CENTER COM. DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, visando o desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.012,48 (onze mil e doze reais e quarenta e oito centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. MÁRCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SÉRGIO SANTOS – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2555 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 04 de abril de 2025.

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, visando o desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.272,27 (dezesseis mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MÁRCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUIS CARLOS DOS SANTOS – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ODONT. MED. E HOSPITALARES EIRELI – EPP

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, visando o desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.832,00 (oito mil e oitocentos e trinta e dois reais)

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MÁRCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRISCILA BERMUDEZ PEIXOITE SAMPAIO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA DENTAL IPO LTDA

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, visando o desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 647,64 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MÁRCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELCI TRICHES BERTI – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, visando o desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.627,00 (hum mil e seiscentos e vinte e sete reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MÁRCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY – REPRESENTANTE DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição N°. 2555 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 04 de abril de 2025.

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico n° 004/2025-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, visando o desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.566,70 (quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MÁRCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

KARLA DILLANY GOMES BESSA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: MULTIMED DENTAL LTDA,

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico n° 004/2025-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, visando o desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 47.814,50 (quarenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MÁRCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BRUNO PATRÍCIO FERREIRA DA COSTA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico n° 004/2025-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, visando o desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.644,40 (quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MÁRCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MILENA PINHEIRO FERREIRA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: ODONTOMED T/A LTDA

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico n° 004/2025-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, visando o desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.311,04 (nove mil e trezentos e onze reais e quatro centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MÁRCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TAYNÁ RODRIGUES MOTEIRO DE BARROS – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição N°. 2555 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 04 de abril de 2025.

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico n° 004/2025-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, visando o desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.758,61 (quinze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MÁRCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 040401

Processo Administrativo: 02040001/2025-PMTG

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021 e ao Decreto Municipal n° 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta n° 040401/PMTG, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Taboleiro Grande/RN, visando à regularização das obrigações decorrentes do Termo de Adesão do Município ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	09/04/2025
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	https://taboleirogrande.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: compras.pmtg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN, 04 de abril de 2025.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado